



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4393, DE 04 DE MARÇO DE 2004.

EMENTA: *Prorroga por 12 meses, o Concurso Público a que se refere o Decreto n.º 4.061/02, para a Área da Educação, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 12, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

DECRETA :

Art. 1.º - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o Concurso Público realizado em 24 de março de 2002 para a Área da Educação, homologado pelo Decreto n.º 4.061, de 05 de abril de 2002.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de março de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal